



Portaria Nº 00153820 de 20 de Janeiro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232872	ALVARO ANTONIO DA SILVA BAHIA	08.03.2010/07.03.2015	02.01.2020	31.01.2020

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Juízes, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem no(a) CONSEF, 3ª Avenida, Plataforma 4 - Vice-Governadoria - CAB, em sessão (ões) e local(is) conforme indicado(s), para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - Data: 27/01/2020 às 09:00 - Local: CONSEF  
RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO  
Auto de Infração - 1306090171148 - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) AGUA DO MAR CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR  
RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA  
Auto de Infração - 1464680002186 - Recurso Voluntário: Autuado(a) POSTO VALE DO CANEIA LTDA - Autuante(s) - HENRIQUE IJALMAR L GRANGEON  
RELATOR(A): LEONEL ARAUJO SOUZA  
Auto de Infração - 1464680005185 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SANTOS PEDREIRA COM DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - Autuante(s) - HENRIQUE IJALMAR L GRANGEON - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR  
RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA  
Auto de Infração - 2989593001165 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) NATULAB LABORATORIO S.A - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): WALTER NEY VITA SAMPAIO

Salvador, 20 de Janeiro de 2020.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, no período de 29/01/2020 e 30/01/2020, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1365690725	VICTOR MENEZES BARRETO	1033 - Analista de Processos Organizacionais - Administração e Psicologia	1º	Salvador-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;

- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 20 de janeiro de 2020.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a os servidores nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei nº 6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço	Data Base
003	082.1764.2020.0000143-50	Antonio Conceição Assis Costa	21.171.935	+1%	36%	36 anos	01/05/2019

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAUJO - SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO  
Diretora Geral - Coordenadora de RH

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora nominada a seguir, Desabervação de Tempo de Serviço, com base nos arts. 109 e 119, da Lei nº 6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Período (s)	Total	Esfera
002	082.1764.2020.0000147-83	Carlos Henrique Veras da Silva	21.223.636	01/03/1979 a 01/10/1979 e 02/10/1979 a 04/10/1979	07(sete) meses e 08(oito) dias	Inicialiva Privada

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAUJO - SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO  
Diretora Geral - Coordenadora de RH

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 19.955 DE 20 DE JANEIRO DE 2020. A Diretora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor do Parque Estadual das Sete Passagens, RESOLVE: Designar como membro titular a Sra. EMANUELLA LOPES FRANCO em substituição a Srª. Maria Otávia Silva Crepaldi e como suplente, o Sr. GUSTAVO HEES DE NEGREIROS, em substituição a Srª. Paula Dagnone Malavski, nomeados pela PORTARIA Nº 17.464/2018, representando a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no segmento dos Órgãos Públicos. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 19.956 DE 20 DE JANEIRO DE 2020. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS PERUIPE, ITANHÉM E JUCURUÇU - CBH PIJ, RESOLVE: Designar o Sr. NILTON SILVA